|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Ata de Reunião** | Código: |
| FOR-DIGES-004-04 (V.00) |

**COMITÉ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO DO DIA 20 DE JULHO DE 2023 RESOLUÇÃO N° 291/2023 de 05.07.2023**

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. As 9h, na Sala da Gerência de Redes da Diretoria de Tecnologia da Informação, sito a Rua Tribunal de Justiça, s/n, nesta Capital, foi iniciada a reunião extraordinária do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, na forma da **Resolução N. 291/2023**, de 05 de julho de 2023**,** com a presença **Ronimar Ferreira de Matos – Gerente de Redes, Victor Hugo Lima de Sousa – Gerente de Serviços, Raimundo José da Costa Rodrigues – Assessor Técnico da DITEC, Lucas Bezerra Felix – Técnico Judiciário, Mario Robson Yamasaki Sassagawa – Técnico Judiciário, Bruna Fonseca de Souza – Estagiária, Shandler Menezes Gama – Técnico Judiciário, José William Menezes – Analista de BI SONDA, João Evangelista – Analista Negócio SONDA, Victor Baldan – Gerente Técnico SONDA.** Iniciados os trabalhos, foram explanados a necessidade de levar ao conhecimento de todos os membros do Comitê Gestor de TI do TJAC e os participantes do atendimento ao item “*29 - O órgão possui Painel visual de informações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação, que permita ao usuário filtrar, consultar e até extrair dados públicos?*”, referente ao Ranking da Transparência de 2023. Em seguida, submetida a discussão do item da pauta, deliberou-se como fonte de dados para compor o painel visual de informação de TIC:

1. **Planilha da GESIS de Projetos;**
2. **Planilha do Sistema de Gestão de Atendimento ARANDA;**
3. **Base de Dados da Gestão de Ativos de TI do Sistema GLPI;**
4. **Encaminhar para Gerência de Sistemas a presente ata por meio do SEI, em conformidade com a informação da Diretora da DITEC constante no SEI 0001523-43.2023.8.01.0000 id 1527043.**

Em complementação as deliberações, registra-se a urgência da continuidade da presente demanda, por meio de implementação incremental ao painel de informações de TIC nos seguintes eixos: ampliar o portfólio de projetos/ações de todas as gerências, utilizar o sistema GRP como fonte de dados para gestão de ativos de TIC (com higienização de dados), utilizar webservice na comunicação com o sistema de gestão de atendimentos, monitoramento dos planos táticos e operacionais de TIC (PDTIC, capacitação, orçamento, contratações, gestão de pessoas, riscos, continuidade dos serviços, transformação digital, rotatividade, plano de trabalho Res. CNJ 370/2021 e política de segurança da informação), pesquisa de satisfação, GAR, Justiça 4.0 (Plano de Trabalho), Auditoria TIC (AUDIN) indicadores da transparência, IGovTIC, Indicadores de Tecnologia do Selo de Qualidade CNJ, Portfólio de Sistemas, Resoluções de TIC.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h50min. Eu, Raimundo José da Costa Rodrigues, Assessor Técnico, lavrei a presente ata.

Rio Branco/AC, 20 de julho de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **Ronimar Ferreira de Matos Gerente de Redes** | **Victor Hugo Lima de Sousa Gerente de Serviços** |
| **Mario Robson Yamasaki Sassagawa Técnico Judiciário** | **Raimundo José da Costa Rodrigues Assessor Técnico da DITEC** |

Documento assinado eletronicamente por **Ronimar Ferreira de Matos**, **Gerente**, em 20/07/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjac.jus.br/verifica](http://sei.tjac.jus.br/verifica/index.php?cv=1527045&crc=FF5827E5) informando o código verificador **1527045** e o código CRC **FF5827E5**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo no 166/2012

0006325-84.2023.8.01.0000 1527045v7